



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1.315, de 30.08.2021, BCA nº 40 de 30/08/2021**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº: 135009-81/2026;

2) Processo: 21188.001662/2026-73;

3) Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil;

4) Contratado: À definir, conforme resultado da dispensa eletrônica;

5) CNPJ/CPF nº: À definir, conforme resultado da dispensa eletrônica;

6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: Menor preço ofertado conforme pesquisa de preços realizada;

7) Valor Global Estimado da Contratação: 375,84 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

8) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de disputa e negociação eletrônica;

9) Fundamentação Legal: Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303, de 2016, e o Art. 97 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001);

10) Razões da Contratação Direta: Economicidade processual e enquadramento na hipótese de licitação dispensável em razão do valor, conforme previsto no artigo 29, inciso II, da lei nº 13.303/16;

11) Parecer Jurídico: nº 93;

12) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento;

13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação: O supervisor do Setor de Gestão de Pessoas demonstrou a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços de certificação digital dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo a emissão e a gravação em dispositivo de operação e armazenamento de chaves criptográficas - Token-USB. O certificado digital a ser adquirido será utilizado, primordialmente, para acesso seguro e autenticação nos sistemas e plataformas do Governo Federal, tais como SIAPE, SIGEP e outros sistemas institucionais utilizados pelo Governo Federal. Essa contratação visa assegurar a continuidade de atividades que tem caráter crítico e contínuo. A contratação ora pretendida garantirá à Embrapa o uso de mecanismo utilizado pela maioria das instituições públicas e privadas para prover a autenticidade e integridade de documentos que exijam assinatura eletrônica por meio de Certificado Digital.

14) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135009	229476	33904023	1050000063

15) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
Gestão	Diego Sávio Vasconcelos de Oliveira

Teresina - PI, 20 de outubro de 2026.

[assinado eletronicamente]

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA
Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Chefe-Adjunto**, em 20/10/2026, às 11:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14284165** e o código CRC **D7342203**.